



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LIMEIRA
Rua Cesarino Ferreira, 145 - Vila Piza
Limeira - SP - CEP: 13486-159- Fone: 19 3404-2940

EDITAL DE ALOCAÇÃO DE VAGAS PARA ATUAÇÃO EM ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL 2025 - SALA DE LEITURA

CONVOCAÇÃO

O Dirigente Regional de Ensino de Limeira, nos termos do Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, Resolução SEDUC nº 77, de 24-10-2024, Resolução SEDUC nº 93, de 07-11-2024 e Portaria CGRH 42, de 19 de dezembro de 2024, CONVOCA docentes e Diretores de Escola/Diretor Escolar para as etapas de alocação de vagas para atuação em escolas participantes do Programa Ensino Integral 2025 - Sala de Leitura, conforme segue:

1. os docentes credenciados para atuação no Programa Ensino Integral - Sala de Leitura em 2025, conforme Listas de Classificação publicadas no site da Diretoria de Ensino – Região Limeira <https://delimeira.educacao.sp.gov.br>, em 27-11-2024, 13-12-2025 e 21-01-2025.
2. Diretores de Escola/Diretor Escolar das unidades participantes do Programa Ensino Integral.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Para seleção, o docente deve ter o perfil que atenda à necessidade da unidade escolar, além de preencher os requisitos para o exercício da designação correspondente;

1.2 Além do que se refere ao item 1.1., o docente deve constar da Lista de Classificação, “LISTA DEFERIDOS PSS – VUNESP”; “LISTA PSS – REALOCADOS – DEFERIDOS”, publicada com data de 13-12-2024; na “LISTA RESULTADO DO CREDENCIAMENTO INICIAL PARA ALOCAÇÕES E REALOCAÇÕES NAS ESCOLAS PEI EM 2025”, de 27-11-2024; ou na “RELAÇÃO DE DOCENTES ENTREVISTADOS – DEFERIDOS APÓS DATA BASE”, de 17-01-2025, no site da Diretoria de Ensino – Região Limeira <https://delimeira.educacao.sp.gov.br>

1.3. Compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, **independente da situação funcional**, o docente que será alocado na Unidade Escolar, com a possibilidade de consultar os integrantes da Comissão de Alocação PEI - Sala de Leitura;

1.4. O docente contratado e o candidato à contratação somente poderá ser alocado em vaga para a qual esteja credenciado;

1.5. A classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à alocação e consequente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição;

1.6 Os docentes de Língua Portuguesa e Língua Inglesa não serão alocados neste processo de alocação, devido ao número de vagas em aberto na Diretoria de Ensino Região de Limeira;

1.7. O docente, independente da situação funcional, ficará impedido de ser alocado/designado, quando a cessação da designação no programa ocorrer a pedido do integrante do Quadro do Magistério, mediante solicitação por escrito;

1.8. Fica impedido de ser alocado/designado, conforme descrito no item anterior, no decorrer do ano da cessação e no subsequente;

II. DAS ETAPAS DE ALOCAÇÃO

As etapas/sessões de alocação ocorrerão online e presencialmente, conforme cronograma abaixo:

ETAPA I – DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

25 a 26-02-2025

O candidato deverá acessar o link abaixo e preencher os dados solicitados, indicando as escolas participantes do Programa Ensino Integral (PEI), por ordem de preferência, para atuação em 2025. O candidato poderá indicar quantas escolas desejar.

Link: <https://forms.gle/SACkFSkpD8b7iFK86>

ETAPA II – DA SELEÇÃO

27-02-2025

O Diretor de Escola/Diretor Escolar, em posse das informações fornecidas pelos docentes, decidirá entre os classificados, independente da situação funcional, o docente que será alocado na Unidade Escolar, com a possibilidade de consulta aos integrantes da Comissão de Alocação PEI - Sala de Leitura.

ETAPA III – DA ALOCAÇÃO

28-02-2025 (sexta-feira); às 9h

A alocação do docente da Sala de Leitura devidamente selecionado pelo Diretor de Escola/Diretor Escolar, na etapa anterior, será realizada na Diretoria de Ensino – Região de Limeira, localizada à Rua Cesarino Ferreira, 145, Vila Piza, Limeira/SP, CEP 13486-159.

RELAÇÃO DE VAGAS

NOME DA ESCOLA	Há vaga disponível para alocação do professor da Sala de Leitura?	FORMATO
E. E. "PROF. JOSÉ FERRAZ S. PENTEADO"	SIM	PEI 9H

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das

declarações e regularidade de documentos;

3.2. Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da seleção, o candidato será eliminado do processo;

3.3. A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente à designação do servidor, acarretarão a anulação da designação e a devolução dos valores recebidos indevidamente;

3.4. A administração poderá, a qualquer momento, alterar o cronograma e normas relativas ao credenciamento;

3.5. As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes;

3.6. O não comparecimento na etapa da alocação implicará a eliminação do candidato;

3.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino Região de Limeira;

3.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 25 de fevereiro de 2025.
Gilssara Cavalcanti de Lima Bandeira
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino Região de Limeira